



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência De Tecnologia Da Informação

DESPACHO

Considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência, quanto a qualificação técnica no que diz respeito a obrigatoriedade de Especialização em Governo como pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer produtos Adobe para órgãos públicos;

Considerando que estamos na fase inicial de levantamento de demandas de outros tipos de Softwares;

Solicitamos o cancelamento do Item 5.2 - ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS do Pregão em andamento e informamos que após as adequações a licença será inserida oportunamente no novo certame.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Schafer Cavalcante Oliveira**, **Superintendente**, em 23/10/2024, às 16:38, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131938** e o código CRC **9B1854DE**.

Referência: Processo nº SEI-2024-13000765

SEI nº 00131938

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: